



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.999 de 02 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$329.501,70 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do **Superávit Financeiro** verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0020 – RECURSOS SUS**, na forma do anexo II no valor total de R\$ 529.501,70 (Quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e um reais e setenta centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
30.04.2.005.10.304.0001	<i>Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde</i>		
3.3.90.30.07.99.00.00.0020	Outras Despesas Gêneros Alimentícios	R\$ 5.000,00	148
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente	R\$ 5.000,00	151
3.3.90.30.22.00.00.00.0020	Material de Limpeza e Prod. Higiene	R\$ 5.000,00	154
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 13.000,00	156
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo	R\$ 23.000,00	158
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 5.000,00	159
3.3.90.39.47.02.00.00.0020	Diversos Serviços de Difusão	R\$ 20.000,00	168
3.3.90.39.63.01.00.00.0020	Impressos em Geral de uso Interno	R\$ 12.000,00	170
3.3.90.39.63.02.00.00.0020	Impressos para Divulgação de Serviços, Obras	R\$ 15.000,00	171
3.3.90.39.80.00.00.00.0020	Hospedagens	R\$ 5.000,00	173
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00	174
4.4.90.52.34.00.00.00.0020	Máquinas, Utens. e Equip. Diversos	R\$ 50.000,00	176
4.4.90.52.48.00.00.00.0020	Veículos Diversos	R\$ 75.000,00	179
4.4.90.52.99.00.00.00.0020	Outros Materiais Permanentes	R\$ 20.000,00	181
30.04.2.006.10.305.0001	<i>Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</i>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00	182
3.1.90.09.00.00.00.00.0020	Salário Família	R\$ 1.501,70	183
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	444
3.1.90.13.01.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00	184
3.1.90.13.02.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 3.000,00	185
3.3.90.30.11.00.00.00.0020	Material Químico	R\$ 12.000,00	188
TOTAL		R\$ 329.501,70	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
FONTE DE RECURSOS – 0020 – RECURSOS SUS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<i>ATIVO FINANCEIRO (I)</i>	<i>R\$ 763.951,51</i>	<i>PASSIVO FINANCEIRO (I)</i>	<i>R\$ 234.449,81</i>
		Restos a Pagar	R\$ 234.449,81
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 763.951,51</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>R\$ 234.449,81</i>

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 763.951,51
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 234.449,81

<i>SUPERÁVIT</i>	<i>R\$</i>
<i>FINANCEIRO</i>	<i>529.501,70</i>

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro
FONTE – 0020 – RECURSOS SUS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>529.501,70</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto</i>	<i>105.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais – Projeto de Lei I</i>	<i>329.501,70</i>
<i>Saldo Remanescente</i>	<i>95.000,00</i>